

PORTARIA Nº 080/2017

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º -TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 079/2017.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de julho de 2017.

Virley Gonçalves Figueira

Presidente